



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 025/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar, com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor **ANTÔNIO GERALDO RODRIGUES DE BRITO, CPF: 093.648.032-72**, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba, como **Fiscal do Contrato Administrativo**, que tem por objeto a **Locação de Imóvel Não Residencial objetivando o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Marituba/PA**; formalizado com Pessoa Física.

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto à empresa para o fiel cumprimento de suas obrigações.

Marituba/PA, 10 de Outubro de 2023.

VANESSA DE ABREU MONTEIRO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade